

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.376/2019**

Considera oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado João Ferreira Sobrinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.734/2019 (Processo CEE-ES nº. 016/2019/SEP nº. 84340290), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado João Ferreira Sobrinho, situado na Rua Theodomiro Dias Santiago, nº. 81, Bairro Floresta, município de Ibatiba, ES para Rua Vitalina Alves Moreno, nº. 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis, município de Ibatiba, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba – APAE de Ibatiba, CNPJ nº. 05.725.078/0001-97.

Vitória, ES, 24 de janeiro de 2020.

Artelírio Bolsanello
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de janeiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação